PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004, DE 2019

Dispõe sobre a instituição da Semana do *Hip Hop*, no Município de Votorantim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Votorantim a Semana do *Hip Hop*, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Parágrafo único. A semana a que se refere o *caput*, passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Votorantim.

Art. 2º A comemoração prevista no artigo anterior poderá abranger atividades com:

I - representantes do movimento *Hip Hop*, através dos seus quatro elementos:
a) *Mc;*
b) *Graffit;*
c) *DJ;* e,
d) *Bboys*.

II - ativistas de organizações não-governamentais que desenvolvam trabalhos sociais voltados para o combate ao racismo;

III - alunos da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A comemoração da Semana do *Hip H*op, além do disposto nesta Lei, poderá ser estendida aos demais munícipes, compreendendo, entre outras, atividades culturais que divulguem o *Hip Hop* e que desenvolvam a compreensão sobre o papel da juventude afro-brasileira e da periferia, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas.

Art. 2° Os Poderes Executivo e Legislativo envidarão esforços, no sentido de colaborarem com os representantes do Movimento *Hip Hop* e Organizações Não-Governamentais que tratam da luta antirracismo, na organização e realização das atividades que compõem a Semana do *Hip Hop*.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

Em todos os estados brasileiros encontramos o Movimento *Hip Hop*, como expressão cultural forte, organizada e de grande alcance social. O que antes era considerado, por muitos e de forma

preconceituosa, um "movimento de periferia", hoje, tomou as ruas, as mais diversas classes sociais, as praças e as escolas. Verdadeiros festivais de música e dança, ações de inclusão social nas mais diversas áreas (educação, cultura, saúde, direitos humanos etc) e tantas outras iniciativas podem ser encontradas pelo país a partir do *Hip Hop*. São Paulo, como outros estados, abriga movimentos de *Hip Hop* organizados, abrangentes; muitos, com trabalhos sociais louváveis e que merecem maior atenção do Poder Público.

Em nosso Município existem vários movimentos de *Hip Hop* que englobam os seus quatro elementos: o *Mc*, o *Graffit*, o *DJ*, o *Bboys*; a partir do reconhecimento desse movimento presente na cena cultural, e, também, a partir de dados que comprovam a força do *Hip Hop* por todo o Brasil, que reforçam a importância da instituição da Semana *Hip Hop* em nosso município, é que formulamos este projeto, contando com o apoio dos Nobres pares para a aprovação do mesmo.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 19 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador